



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**

---

## **PROCESSO Nº 011/2022**

**ESPÉCIE**

PROJETO DE LEI Nº 007/2022.

**INTERESSADO**

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

FEVEREIRO/2022.

**REMETENTE**

Vereador Marcos Aurélio de Araújo

**PROCEDÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 007/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE



**PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

03/02/22

SECRETÁRIA

Dá denominação à via pública que indica.

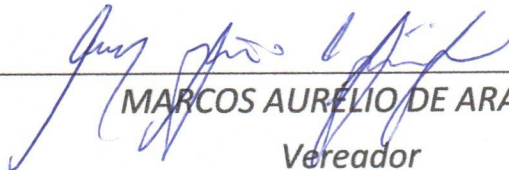
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

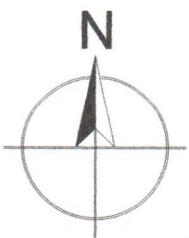
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Leste/Oeste, iniciando na estrada que liga o Sítio Patos até o Altinho e finalizando no final corredor sem saída, no Sítio Patos.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de fevereiro de 2022.

  
MARCOS AURELIO DE ARAÚJO  
Vereador



ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
LOCAL: RUA FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

S/E

01

DATA: FEVEREIRO/2022

DESENHO: SALA TÉCNICA

01

## Francisco Maurício de Oliveira



Francisco Maurício de Oliveira, filho de Francisco Maurício Maia e Laurentina Sabina de Oliveira, nasceu em 20 de setembro de 1931 no Sítio Patos, hoje comunidade de Tabuleiro do Norte. Os seus pais criaram os 6 filhos, ensinando os valores da vida e incentivando, desde cedo, o trabalho com agricultura, caça e pesca, em sítio próprio, para o sustento da família. Chichico, apelido que recebeu da mãe desde os três anos de idade quando fazia alguma travessura, foi uma criança esperta, ativa e muito inteligente, porém estudou somente até o quarto ano primário, o que já foi suficiente para desenvolver a Matemática (e até ajudar as pessoas com suas habilidades em efetuar contas), além da capacidade de escrever cartas e textos com sua letra magnífica.

Chichico tornou-se um jovem bonito, galanteador, que conquistava com facilidade as jovens da época. Dançava forró como ninguém e encantava as pessoas com suas brincadeiras e o seu jeito espontâneo de ser. Frequentava forrós, cantorias, brincadeiras de rodas, prados (corrida de cavalo), quermesses e todas as diversões da época, além de cantar bem e gostar de músicas, principalmente as de Nelson Gonçalves. Certo dia, conheceu uma bela jovem no terreiro de sua casa em uma noite de São João. Foi amor à primeira vista. Fez muitas serenatas com suas belas canções para conquistar o amor da garota. Logo ele firmou o namoro com Terezinha Alencar de Oliveira e no dia 25 de setembro de 1952, Chichico e Terezinha casaram-se, tendo ela 18 anos e ele 21. Passaram um tempo no pé da Serra (Pontal), na casa onde os pais dela moravam, e depois foram viver na casa que Terezinha herdou dos pais no Sítio Patos, cujo terreno foi aumentado com uma faixa de terra que o casal comprou. Chichico continuou com o trabalho na agricultura, criação de gado e venda de produtos colhidos no sítio, tais como: laranja, banana, etc. Sendo um homem bastante trabalhador, não media esforços em buscar outros meios para melhorar as condições de vida.

A família crescia com muito amor e fé, e tudo se resolvia com a graça de Deus. Os filhos passaram a ajudar os pais no plantio e colheita de milho, feijão, algodão e de uma diversidade de árvores frutíferas no pequeno sítio onde moravam, onde montaram uma pequena bodega para venderem produtos diversos, principalmente bananas. Com tudo isso, os filhos sempre frequentavam as escolas do local, que, por sua vez eram muito boas. Chichico e Terezinha, sendo muito religiosos, orientavam sempre para o bom caminho e incentivavam os filhos a participarem das missas dominicais na cidade e da festa da padroeira Nossa Senhora das Brotas, como também de todos os eventos da semana santa. Após a construção da capela na comunidade de Patos, cujo Padroeiro é São Sebastião, a família passou a frequentá-la todas as noites para rezar o terço e novenas.

Os filhos viveram a infância e a adolescência de forma saudável, em meio a muitos amigos e inúmeras brincadeiras de roda, esportes, banhos em lagos e tanques, festas escolares e outras festas típicas daquela época. Por sua vez, o casal continuava na busca de melhores condições para os filhos, e, com muita luta, conseguiram comprar um prédio em Tabuleiro e montaram uma mercearia. No ano de 1972, mudaram-se com toda a família, com o propósito de os filhos continuarem os seus estudos. Também não foi nada fácil, mas, com muito amor e união, os filhos conseguiram empregos, como também terminaram os estudos. Uns passaram em concursos e outros montaram suas empresas.

Chichico e Terezinha tiveram nove filhos: Célio, Clevaniz, Cleudénice, Cleuberlene, Cléber, Cleudivânia, Cirlângela, José Válder e Fábio César e conviveram por 50 anos, deixando um legado de amor e generosidade e uma família numerosa, com 24 netos e 17 bisnetos.



PARECER Nº 003/2022.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o projeto de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de Rua Francisco Maurício de Oliveira.

Lido o Projeto de Lei nº 007/2022 na 3ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 03 de fevereiro de 2022, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em tela visa denominar artéria urbana do Município, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

**Art. 73.** As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.



[...]

Temos que a proposição legislativa está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

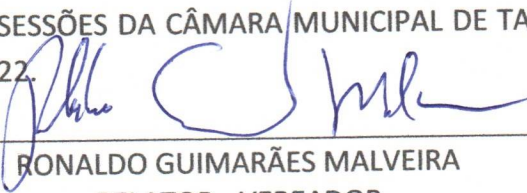
O presente Projeto de Lei tem o condão de denominar artéria urbana em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

#### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da boa técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 08 de fevereiro de 2022.

  
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 007/2022, de autoria do  
Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA  
FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por:  unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

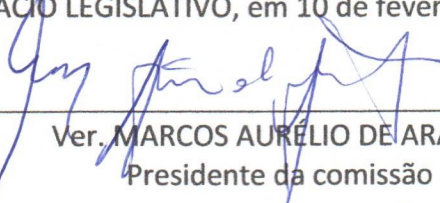
Dá denominação à via pública que indica.

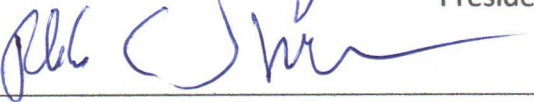
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Leste/Oeste, iniciando na estrada que liga o Sítio Patos até o Altinho e finalizando no final corredor sem saída, no Sítio Patos.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 10 de fevereiro de 2022.

  
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Presidente da comissão

  
Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
Vice-Presidente

  
Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente